



REGULAMENTO DE SEGUROS



#PratiqueDesportoemSegurança

REGULAMENTO DE SEGUROS



De acordo com o Decreto-Lei n.º 10/2009, de 12 de janeiro, o seguro desportivo é obrigatório para os agentes desportivos, para os praticantes de atividades desportivas em infraestruturas abertas ao público, públicas ou privadas, e para os participantes em provas ou manifestações desportivas, cabendo a responsabilidade pela celebração do referido seguro desportivo respetivamente, às federações desportivas, às entidades que explorem infraestruturas desportivas abertas ao público e às entidades que organizem provas ou manifestações desportivas.

O **seguro desportivo** cobre os riscos de acidentes pessoais inerentes à respetiva atividade desportiva, nomeadamente os que decorrem dos treinos, das provas desportivas e respetivas deslocações, dentro e fora do território português (a cobertura dos riscos inerentes às deslocações apenas abrange os agentes desportivos).

Quem está obrigado a estar coberto por seguro desportivo?

- Agentes desportivos, nomeadamente:
 - Atletas e Praticantes Federados;
 - Árbitros, Juizes e Técnicos;
 - Treinadores de Desporto;
 - Dirigentes Desportivos.
- Praticantes de atividades desportivas em infraestruturas abertas ao público;
- Participantes em provas ou manifestações desportivas (seguro desportivo temporário)

A adesão ao seguro desportivo deve ocorrer:

- No momento do pedido da Licença Desportiva (no caso de agentes desportivos) e enquanto esta vigorar;
- Nos clubes e entidades prestadoras de serviços desportivos abertas ao público, no ato de inscrição ou contratualização (no caso de praticantes de atividades desportivas);
- Nas entidades que promovam ou organizem provas ou manifestações desportivas abertas ao público no ato da inscrição (no caso de participantes nessas provas).

O que preciso para aderir?

Entregar os elementos necessários à inscrição ou renovação da inscrição na federação, aos promotores de provas ou organizações desportivas abertas ao público, devendo ser pago o referido montante por parte do agente desportivo, praticante ou participante.

Estas informações não dispensam a consulta das Condições Gerais, Especiais de Acidentes Pessoais, e as Informações Pré-Contratuais dos respetivos Seguros, disponíveis em www.fcportugal.com

Aprovado em reunião da Direção de 06 de dezembro de 2024

Atividade Desportiva

(Agentes Desportivos)

A modalidade de **Seguro F** está incluída na **Licença Desportiva**. Caso pratique outra(s) disciplina(s), deve optar pelo seguro correspondente à(s) disciplina(s) que pratica.

O **pedido de Seguro** é efetuado pelos Clubes ou diretamente pelos Praticantes no seu Portal em www.fcmp.pt

Modalidade	Campismo	Pedestrianismo	Montanhismo	Escalada	Skyrunning	Canyoning	Esqui-Montanhismo	Alpinismo	Local de Risco	Altitude	Obs.	Preço
A	X	X	X	X	X	-	-	-	Europa	Até 3500 m	-	* Disponível no Clube ou no Portal do Praticante
B (Maiores de 14 anos)	X	X	X	X	X	X	X	X	Europa	Até 5000 m	-	
C (Maiores de 18 anos)	X	X	X	X	X	X	X	X	Todo o Mundo	Até 7000 m	a)	
D (Maiores de 18 anos)	X	X	X	X	X	X	X	X	Todo o Mundo	Acima de 7000 m	a)	
E	X	X	-	-	X	-	-	-	Europa	Até 2000 m	-	
F	X	-	-	-	-	-	-	-	Portugal	-	-	
COBERTURAS												
Modalidades A, B, E e F												
Despesas de tratamento, transporte sanitário e repatriamento por acidente – 5.000,00 €										50,00 €		
Morte ou invalidez permanente por acidente – De acordo com lei em vigor										Sem franquia		
Incapacidade temporária por internamento hospitalar – 10,00 €/Dia										Sem franquia		
Despesas de funeral por acidente – 2.700,00 €										Sem franquia		
Modalidades C e D												
Despesas de tratamento, transporte sanitário e repatriamento por acidente – 5.000,00 €										50,00 €		
Morte ou invalidez permanente por acidente – 50.000,00 €										Sem franquia		
Incapacidade temporária por internamento hospitalar – 25,00 €/Dia										Sem franquia		
Despesas de funeral por acidente – 2.252,00 €										Sem franquia		
Modalidade R – Complemento Opcional para as Modalidades A, B, C, D e E												
Reembolso das despesas com Operações de Busca, Socorro e Salvamento na sequência de desaparecimento ou acidente da pessoa Segura, ocorrido durante a vigência da adesão ao contrato, sendo a cobertura válida para Portugal e Estrangeiro – 5.000,00 €										Sem franquia		
INFORMAÇÕES IMPORTANTES												
a) Exceto em países que estejam em guerra ou entrem em conflito bélico durante a vigência da apólice.												
PERÍODO DE VALIDADE												
O seguro é válido de 1 de janeiro a 31 de dezembro .												
EXCLUSÕES												
Conforme Condições Gerais e Especiais das Licenças Desportivas, disponível em www.fcmpportugal.com												

PARTICIPAÇÃO DE SINISTROS

Caso algum atleta/agente desportivo tenha um sinistro deverá preencher o documento que se encontra disponível no **Portal da FCMP** (www.fcmpportugal.com) em: **Documentação/Seguros/Participação de Sinistro do Seguro Licenças Desportivas**, que, após devidamente preenchido, deverá ser carimbado pela Filiada e enviado para a FCMP, para o email seguros@fcmpportugal.com, no prazo de **15 dias** após a ocorrência do sinistro.

Posteriormente à participação ter sido entregue na FCMP, todos os documentos (faturas, recibos, etc) deverão ser entregues em qualquer dependência da Companhia de Seguros Fidelidade ou enviados para a seguinte morada:

Fidelidade Companhia Seguros SA
 Departamento de Sinistros de Acidentes Pessoais
 Largo do Calhariz, 30
 1249-001 Lisboa, Portugal

O reembolso das despesas será feito diretamente ao atleta/agente desportivo.

Caso se encontre em território nacional, contacte a **LINHA DE APOIO – +351 217 948 800** e no estrangeiro **+351 214 405 008**.

Atividade Desportiva (Organização de Provas Desportivas)

Os **Clubes ou Entidades** que promovam ou organizem provas desportivas abertas ao público devem celebrar um contrato de seguro desportivo temporário, com as coberturas mínimas previstas no presente regime jurídico a favor dos participantes não cobertos pelo seguro dos agentes desportivos, pelo seguro de entidades prestadoras de serviços desportivos ou pelo seguro escolar, que garanta os riscos verificados no decurso da competição e nas deslocações inerentes.

Os **Clubes ou Entidades** que incumpram a obrigação de celebrar e manter vigentes os contratos de seguro desportivo previsto no presente regime jurídico respondem, em caso de acidente decorrente da atividade desportiva, nos mesmos termos em que responderia o segurador, caso o seguro tivesse sido contratado.

O **pedido de Seguro** é efetuado pelos Clubes ou Entidades através do email seguros@fcmportugal.com.

	COBERTURAS	FRANQUIA	PREÇO
Apólice por prova	Modalidade P - RESPONSABILIDADE CIVIL (SEM UTILIZAÇÃO DE QUALQUER TIPO DE VEÍCULO) Atividades seguras: Campismo, Pedestrianismo, Montanhismo, Escalada, Canyoning e Skyrunning.		
	Capital Seguro – 50.000,00 €	10% no mínimo 175,00 € e máximo 750,00 €	Disponível no Clube ou por email
	Deve ser apresentado o nome da prova, local e todos os dados da atividade cinco dias antes da realização da mesma. O pagamento deverá ser efetuado 24 horas antes da prova.	1 Dia de Prova 2 Dia de Prova 3 Dia de Prova	
	Modalidade Q - ACIDENTES PESSOAIS (DESPORTIVO) Atividades seguras: Campismo, Pedestrianismo, Montanhismo, Escalada, Canyoning e Skyrunning.		
Despesas de tratamento, transporte sanitário e repatriamento por acidente – 4.502,00 €	50,00 €	Disponível no Clube ou por email	
Morte ou invalidez permanente por acidente – De acordo com lei em vigor	Sem franquia		
Despesas de funeral por acidente – 2.252,00 €	Sem franquia		
Cada prova desportiva deverá ter o mínimo de 30 atletas . Deverá ser comunicado à Federação, 48 horas antes da prova, a lista dos atletas com o Nome, Data de Nascimento e Nº de Contribuinte . O pagamento deverá ser efetuado 24 horas antes da prova	Até 30 atletas A partir de 31 atletas		
EXCLUSÕES			
Conforme Condições Contratuais, disponível em www.fcmportugal.com			

PARTICIPAÇÃO DE SINISTROS

Caso algum atleta/agente desportivo tenha um sinistro deverá preencher o documento que se encontra disponível no **Portal da FCMP** (www.fcmportugal.com) em: **Documentação/Seguros/Participação de Sinistro do Seguro Licenças Desportivas**, que, após devidamente preenchido, deverá ser carimbado pela Filiada e enviado para a FCMP, para o email seguros@fcmportugal.com, no prazo de **15 dias** após a ocorrência do sinistro.

Posteriormente à participação ter sido entregue na FCMP, todos os documentos (faturas, recibos, etc) deverão ser entregues em qualquer dependência da Companhia de Seguros Fidelidade ou enviados para a seguinte morada:

Fidelidade Companhia Seguros SA
Departamento de Sinistros de Acidentes Pessoais
Largo do Calhariz, 30
1249-001 Lisboa, Portugal

O reembolso das despesas será feito diretamente ao atleta/agente desportivo.

Caso se encontre em território nacional, contacte a **LINHA DE APOIO – +351 217 948 800** e no estrangeiro **+351 214 405 008**.

Material Campista

Os seguros de **Material Campista** foram criados para os Praticantes que possuem materiais (Caravana, Autocaravana, Avançado, etc) em **Parques de Campismo**, devendo os mesmos optar pelo seguro correspondente ao seu material.

O **pedido de Seguro** é efetuado pelos Clubes ou diretamente pelos Praticantes no seu Portal em www.fcmp.pt.

Modalidade	Residencial	Autocaravana	Caravana	Atrelado Tenda	Estrutura	Avançado	Cobertura	Cozinha	Tenda	Local de Risco	Capital Seguro	Obs.	Preço
	G	X	-	-	-	-	-	-	-	-	A indicar na altura da adesão	15.000,00 €	b)
H	-	X	-	-	-	-	-	-	-	A indicar na altura da adesão	15.000,00 €	-	
I	-	-	X	-	-	-	-	-	-	A indicar na altura da adesão	7.400,00 €	-	
J	-	-	-	X	-	-	-	-	-	A indicar na altura da adesão	1.500,00 €	-	
J	-	-	-	-	-	-	-	X	-	A indicar na altura da adesão	500,00 €	-	
L	-	-	-	-	X	-	-	-	-	A indicar na altura da adesão	750,00 €	c)	
M	-	-	-	-	-	X	-	-	-	A indicar na altura da adesão	750,00 €	c)	
N	-	-	-	-	-	-	X	-	-	A indicar na altura da adesão	750,00 €	c)	
O	-	-	-	-	-	-	-	X	-	A indicar na altura da adesão	400,00 €	c)	
COBERTURAS											FRANQUIA		
Incêndio, Ação Mecânica de Raio e Explosão											Sem franquia		
Acidentes Rodoviários ou Ferroviários											Sem franquia		
Tempestades (quando os ventos forem superiores a 100 km/h)											5% do valor indemnizável com um valor mínimo de 100,00 €		
Inundações											100,00 €		
Furto ou roubo (só Residencial, Autocaravana e Caravana)											Sem franquia		
Responsabilidade Civil Extracontratual, conforme Condições Gerais disponíveis em www.fcmpportugal.com											Sem franquia		
INFORMAÇÕES IMPORTANTES													
b) Quando aparcado num Parque de Campismo.													
c) Escolher esta opção apenas quando selecionado Residencial, Autocaravana, Caravana ou Atrelado Tenda/Tenda.													
PERÍODO DE VALIDADE													
O seguro é válido de 1 de janeiro a 31 de dezembro.													
EXCLUSÕES													
Conforme Condições Contratuais do Seguro Material Campista, recheios das unidades e laterais, disponível em www.fcmpportugal.com													

OBSERVAÇÕES

Após a ocorrência de um sinistro, o valor da indemnização atribuída deve ser deduzido ao **capital seguro inicial** e caso este tenha sido **“usado” na totalidade**, deve o praticante subscrever novo seguro para **reposição do capital**.

PARTICIPAÇÃO DE SINISTROS

Em caso de sinistro, deverá preencher o documento que se encontra disponível no **Portal da FCMP** (www.fcmpportugal.com) em: **Documentação/Seguros/ Participação de Sinistro do Seguro Material Campista**, que, após devidamente preenchido, deverá ser assinado e carimbado pelo clube e enviado para o e-mail seguros@fcmpportugal.com, com **fotografias e orçamento, no prazo de 15 dias** após a ocorrência do sinistro.

Tutela



REPÚBLICA
PORTUGUESA

Filiações Nacionais



COMITÉ OLÍMPICO
DE PORTUGAL



COMITÉ PARAOLÍMPICO
PORTUGAL



CONFEDERAÇÃO DO DESPORTO
DE PORTUGAL



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DO VOLUNTARIADO



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

Filiações Internacionais



FÉDÉRATION INTERNATIONALE DE
CAMPING, CARAVANNING ET
DE AUTOCARAVANING



INTERNATIONAL CLIMBING
AND MOUNTAINEERING FEDERATION



EUROPEAN HIKING FEDERATION
HIKING EUROPE



INTERNATIONAL SKI
MOUNTAINEERING FEDERATION



INTERNATIONAL SKYRUNNING
FEDERATION



FÉDÉRATION INTERNATIONALE
DE CANYONISME



EUROPEAN MOUNTAINEERING
ASSOCIATIONS



WORLD TRAILS NETWORK



ENOS
EUROPEAN NETWORK OF
OUTDOOR SPORTS

Parceiros Oficiais



REPÚBLICA
PORTUGUESA

SECRETÁRIO DE ESTADO
DA JUVENTUDE E DO DESPORTO



REPÚBLICA
PORTUGUESA

SECRETÁRIA DE ESTADO
DO TURISMO



REPÚBLICA
PORTUGUESA

SECRETÁRIO DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO



INSTITUTO PORTUGUÊS
DO DESPORTO E JUVENTUDE, I. P.



TURISMO DE
PORTUGAL



DGEstE
Direção-Geral dos
Estabelecimentos Escolares



DGERT
DIRECÇÃO-GERAL DO EMPREGO
E DAS RELAÇÕES DE TRABALHO



FUNDAÇÃO
DO DESPORTO

moviJovem



Plano
Nacional de Educação no
Desporto

Parceiros Comerciais



FIDELIDADE



ROTEIRO
CAMPESTA

Certificações



ENTIDADE
PORTUGUESA
CERTIFICADA

A FCMP tutela:

Alpinismo - Autocaravanismo - Campismo - Canyoning - Caravanismo - Escalada - Esqui-Montanhismo - Montanhismo - Pedestrianismo - Skyrunning

FCMP - Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal-UPD
Av. Coronel Eduardo Galhardo, 24 D
1199-007 Lisboa

Tel.: +351 218 126 890
Fax.: +351 218 126 918

www.fcmpportugal.com
geral@fcmpportugal.com
NIF: 500 110 360